

DECRETO Nº 826 DE 12 DE AGOSTO DE 1998.

Delega competência a Oficial de Gabinete para ordenar despesas do FMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica delegada a servidora *Silvana Pires do Couto*, matrícula nº 0084, as atribuições constantes do artigo 5º da Lei Municipal nº 201/92 c/c o artigo 3º da Lei Municipal nº 556/98.

Parágrafo Único - Fica a referida servidora responsável pelos ordenamentos das despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – F.M.D.C.A.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de agosto de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 12 de agosto de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete